



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Sexta-feira • 28 de Maio de 2021 • Ano • Nº 762

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Decreto 124/2021, De 28 De Maio De 2021** - Dispõe sobre nomeação de Diretora para a assistência jurídica do SEJUSC (Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania).
- **Decreto 125/2021, De 28 De Maio De 2021** - Dispõe sobre nomeação de coordenador para a assistência jurídica do SEJUSC (Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO 124/2021, de 28 de maio de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Diretora para a assistência jurídica do SEJUSC (Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **Allana Cristine da Silveira Lima da Silva**, para exercer o cargo de **Diretora de Assistência Jurídica do SEJUSC (Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania** com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos à data de 01 de maio de 2021.

Art. 3- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CACHOEIRA, em 28 de maio de 2021.

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO 125/2021, de 28 de maio de 2021.

Dispõe sobre nomeação de coordenador para a assistência jurídica do SEJUSC (Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **Allan Jacks da Silveira Lima da Silva**, para exercer o cargo de **Coordenador de Assistência Jurídica do SEJUSC (Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania)**, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos à data de 01 de maio de 2021.

Art. 3- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CACHOEIRA, em 28 de maio de 2021.

Eliana Gonzaga de Jesus

Prefeita

